



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.09.20.01

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018, às 09h15min, após tolerância prevista no edital, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Raquel Barros Braga e Maria Irlani Teixeira Sousa (Membros) e ainda participando uma única empresa: **01. ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.004.662/0001-41, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Hermínia Cristina de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 117.181.533-68, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2018.09.20.01**, Processo Nº. **2018.09.20.01**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na área de Assessoria Contábil ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os documentos de credenciamento assim como os envelopes "Documentos" e "Proposta de preços", simultaneamente em ato público. Após análise dos documentos de credenciamento, chega-se a conclusão de que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 03 do edital, conforme o subitem 3.1, podendo sua representante manifestar-se nas fases do procedimento licitatório. Em seguida prosseguiu com a abertura do envelope contendo os "Documentos de Habilitação", onde estes foram rubricados pela Comissão e pela licitante presente, e após a análise detida da documentação a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a empresa **ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S** apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Habilitada para prosseguir no Certame. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação pergunta a licitante presente se esta concorda com o julgamento da Comissão, onde a mesma diz concordar e que não tem interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Ato contínuo a Presidente passou para a fase de julgamento da proposta de preços com a abertura do Envelope B da empresa habilitada, onde a Comissão fez a verificação se esta Proposta de Preços atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações e em seguida a mesma foi rubricada pela licitante e pela comissão. Após esta análise a comissão constata que a proposta apresentada está Classificada. O valor Global apresentado pela empresa **ATM ASSESSORIA TÉCNICA**


M. Taboza



MUNICIPAL S/S foi de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. De acordo com a análise da Comissão, por o valor apresentado por esta empresa está abaixo do valor estimado pelo Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba - IRAUPREV e por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços Nº 2018.09.20.01, tem-se por vencedora deste certame a empresa **ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, com o Valor Total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. Em seguida a Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou à participante se esta teria intenção em interpor recurso contra a decisão da Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações, onde a Sra. Hermínia Cristina de Araújo manifestou total desinteresse em interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pela participante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente da Comissão


Hermínia Cristina de Araújo
**ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL
S/S
Licitante**


Maria Raquel Barros Braga
Membro


Maria Irlani Teixeira Sousa
Membro